

COMUNICADO

Municípios: Agudos, Alfredo Marcondes, Alvinlândia, Assis, Bastos, Bernardino De Campos, Borá, Cabralia Paulista, Caiabú, Campos Novos Paulista, Cândido Mota, Canitar, Chavantes, Cruzália, Duartina, Echaporã, Espírito Santo do Turvo, Fernão, Florínea, Gália, Garça, Guarantã, Ibirarema, Iepê, João Ramalho, Júlio Mesquita, Lucianópolis, Lupércio, Lutécia, Manduri, Maracá, Martinópolis, Nantes, Narandiba, Ocaçu, Oscar Bressane, Ourinhos, Oriente, Palmital, Paraguaçu Paulista, Paulistânia, Pedrinhas Paulista, Pirapozinho, Piratininga, Platina, Pracinha, Pompéia, Presidente Venceslau, Quatá, Queiroz, Quintana, Rancharia, Ribeirão do Sul, Sagres, Salto Grande, Sandovalina, Santa Cruz do Rio Pardo, São Pedro do Turvo, Taciba, Tarumã, Timburi e Ubirajara.

O CIVAP – Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema, informa que as participações nos processos licitatórios realizados e que têm a participação dos municípios consorciados, passarão por algumas modificações no sistema para adesão, as quais passarão a ser aplicadas nos procedimentos.

Dessa forma, é imprescindível que todos os municípios permaneçam atentos às comunicações oficiais, bem como às orientações específicas de cada processo, a fim de evitar prejuízos ou equívocos quanto à participação.

Ressaltamos que não haverá prorrogação de prazo para a IRP – Intenção de Registro de Preços, sendo de inteira responsabilidade dos interessados a observância rigorosa dos prazos estabelecidos. Do mesmo modo, é fundamental atenção aos prazos de adesão, que deverão ser cumpridos conforme previsto nos respectivos instrumentos convocatórios.

O Termo de Referência de Adesão será encaminhado pelo Setor de Licitações aos e-mails cadastrados.

Contamos com a colaboração de todos para o fiel cumprimento das disposições e permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Setor de Licitações

CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

TERMO DE REFERÊNCIA INICIAL

Ref. - PREGÃO ELETRÔNICO Nº .../2026

PROCESSO Nº .../2026

IRP Nº 007/2026

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPIs E ACESSÓRIOS PARA AGENTES DE DEFESA CIVIL E OUTROS ÓRGÃOS DOS MUNICÍPIOS, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Quantitativos totais:

ITEM	QUANT.	APRES.	DESCRIPTIVO
1.		UNID	ÓCULOS DE SEGURANÇA MODELO AMPLA-VISÃO, COM TIRANTE ELÁSTICO DE TECIDO SINTÉTICO, VISOR DE POLICARBONATO NAS CORES INCOLOR OU CINZA, PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES; CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA (U6) E, NO CASO DAS LENTES CINZA, CONTRA LUZ INTENSA (L3) - *CA 19628 OU SIMILAR/SUPERIOR. (INDICAR O *CA NA PROPOSTA).
2.		UNID	CAPACETE DE SEGURANÇA NA COR VERMELHA PARA USO NO COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL DURANTE DESASTRES NATURAIS, RESISTENTE AO CALOR E À CHAMA, CONTATO DE CURTA DURAÇÃO COM FOGO, PROTEÇÃO CONTRA LESÕES MECÂNICAS CAUSADAS POR QUEDA DE OBJETOS, OBJETOS SALIENTES, ESTILHAÇOS SÓLIDOS, TERMO-PLÁSTICO COM REVESTIMENTO MOLDADO POR INJEÇÃO LEVE E DURÁVEL DE ALTA TEMPERATURA, COM PROTETOR DE NUCA RETARDANTE A CHAMAS, FAIXAS REFLETIVAS E VISOR EM POLICARBONATO. PROTEÇÃO DO CRÂNIO E FACE DO USUÁRIO CONTRA RISCOS PROVENIENTES DE FONTES GERADORAS DE CALOR NOS TRABALHOS DE COMBATE A INCÊNDIO. - *CA 49164, CA 35173 OU SIMILAR/SUPERIOR. (INDICAR O *CA NA PROPOSTA).
3.		UNID	CAPACETE DE SEGURANÇA NA COR AMARELA PARA USO NO COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL DURANTE DESASTRES NATURAIS, RESISTENTE AO CALOR E À CHAMA, CONTATO DE CURTA DURAÇÃO COM FOGO, PROTEÇÃO CONTRA LESÕES MECÂNICAS CAUSADAS POR QUEDA DE OBJETOS, OBJETOS SALIENTES, ESTILHAÇOS SÓLIDOS, TERMO-PLÁSTICO COM REVESTIMENTO MOLDADO POR INJEÇÃO LEVE E DURÁVEL DE ALTA TEMPERATURA, COM PROTETOR DE NUCA RETARDANTE A CHAMAS, FAIXAS REFLETIVAS E VISOR EM POLICARBONATO. PROTEÇÃO DO CRÂNIO E FACE DO USUÁRIO CONTRA RISCOS PROVENIENTES DE FONTES GERADORAS DE CALOR NOS TRABALHOS DE COMBATE A INCÊNDIO. - *CA 49164 OU SIMILAR/SUPERIOR. (INDICAR O *CA NA PROPOSTA).
4.		PAR	LUVA CONFECCIONADA EM VAQUETA, REFORÇO INTERNO EM RASPA NA PALMA, REFORÇO EXTERNO EM VAQUETA ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR COM ELÁSTICO NO DORSO PARA AJUSTE. PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTEs, CORTANTES E PERFURANTES. TAM 9/10 (ÚNICO). - *CA 16072 SIMILAR/SUPERIOR. (INDICAR O CA NA PROPOSTA).
5.		PAR	LUVA PARA COMBATE A INCÊNDIO, CONFECCIONADA EM VAQUETA PUNHO EM MALHA PARA-ARAMIDA COM REFORÇO ADICIONAL NA PALMA DA MÃO E DORSO DA MÃO, COM PROTEÇÃO PARA AS ARTICULAÇÕES, PREVENÇÃO CONTRA VAPORES, PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE, FORRO EM MATERIAL RESISTENTE A CORTES E COM ISOLAMENTO TÉRMICO, COM MOSQUETÃO PARA FIXAR AO CINTO, PROTEÇÃO MINIMA: A ABRASÃO 3, A CORTES 3, RASGOS 3, PERFURAÇÃO 3, DESTREZA 4. TAMANHO 8 (PEQUENA) - CA 31986 OU SIMILAR/SUPERIOR (INDICAR CA NA PROPOSTA)
6.		PAR	LUVA PARA COMBATE A INCÊNDIO, CONFECCIONADA EM VAQUETA PUNHO EM MALHA PARA-ARAMIDA COM REFORÇO ADICIONAL NA PALMA DA MÃO E DORSO DA MÃO, COM PROTEÇÃO PARA AS ARTICULAÇÕES, PREVENÇÃO CONTRA VAPORES, PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE, FORRO EM MATERIAL RESISTENTE A CORTES E COM ISOLAMENTO TÉRMICO, COM MOSQUETÃO PARA FIXAR AO CINTO, PROTEÇÃO MINIMA: A ABRASÃO 3, A CORTES 3, RASGOS 3, PERFURAÇÃO 3, DESTREZA 4. TAMANHO 9 (MÉDIA) - *CA 31986 OU SIMILAR/SUPERIOR (INDICAR CA NA PROPOSTA)

7.		PAR	LUVA PARA COMBATE A INCÊNDIO, CONFECCIONADA EM VAQUETA PUNHO EM MALHA PARA-ARAMIDA COM REFORÇO ADICIONAL NA PALMA DA MÃO E DORSO DA MÃO, COM PROTEÇÃO PARA AS ARTICULAÇÕES, PREVENÇÃO CONTRA VAPORES, PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE, FORRO EM MATERIAL RESISTENTE A CORTES E COM ISOLAMENTO TÉRMICO, COM MOSQUETÃO PARA FIXAR AO CINTO, PROTEÇÃO MINIMA: A ABRASÃO 3, A CORTES 3, RASGOS 3, PERFURAÇÃO 3, DESTREZA 4. TAMANHO 10 (GRANDE) - *CA 31986 OU SIMILAR/SUPERIOR (INDICAR CA NA PROPOSTA)
8.		PAR	LUVA PARA COMBATE A INCÊNDIO, CONFECCIONADA EM VAQUETA PUNHO EM MALHA PARA-ARAMIDA COM REFORÇO ADICIONAL NA PALMA DA MÃO E DORSO DA MÃO, COM PROTEÇÃO PARA AS ARTICULAÇÕES, PREVENÇÃO CONTRA VAPORES, PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE, FORRO EM MATERIAL RESISTENTE A CORTES E COM ISOLAMENTO TÉRMICO, COM MOSQUETÃO PARA FIXAR AO CINTO, PROTEÇÃO MINIMA: A ABRASÃO 3, A CORTES 3, RASGOS 3, PERFURAÇÃO 3, DESTREZA 4. TAMANHO 11 (EXTRA GRANDE) - *CA 31986 OU SIMILAR/SUPERIOR (INDICAR CA NA PROPOSTA)
9.		PAR	BOTA DE CANO LONGO CALÇADO DE SEGURANÇA DE USO PROFISSIONAL, TIPO BOTA CANO LONGO, IMPERMEÁVEL, INTEIRO POLIMÉRICO, RESISTENTE À BAIXA TEMPERATURA, CONFECCIONADO EM POLIURETANO INJETADO COM PROPRIEDADE ANTIESTÁTICA, RESISTÊNCIA QUÍMICA, BIQUEIRA DE COMPOSITE, COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE ENERGIA NO SOLADO, RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL E RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO. TAMANHO 35 - *CA 34233 SIMILAR/SUPERIOR. (INDICAR O CA NA PROPOSTA).
10.		PAR	BOTA DE CANO LONGO CALÇADO DE SEGURANÇA DE USO PROFISSIONAL, TIPO BOTA CANO LONGO, IMPERMEÁVEL, INTEIRO POLIMÉRICO, RESISTENTE À BAIXA TEMPERATURA, CONFECCIONADO EM POLIURETANO INJETADO COM PROPRIEDADE ANTIESTÁTICA, RESISTÊNCIA QUÍMICA, BIQUEIRA DE COMPOSITE, COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE ENERGIA NO SOLADO, RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL E RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO. TAMANHO 36 - *CA 34233 SIMILAR/SUPERIOR. (INDICAR O CA NA PROPOSTA).
11.		PAR	BOTA DE CANO LONGO CALÇADO DE SEGURANÇA DE USO PROFISSIONAL, TIPO BOTA CANO LONGO, IMPERMEÁVEL, INTEIRO POLIMÉRICO, RESISTENTE À BAIXA TEMPERATURA, CONFECCIONADO EM POLIURETANO INJETADO COM PROPRIEDADE ANTIESTÁTICA, RESISTÊNCIA QUÍMICA, BIQUEIRA DE COMPOSITE, COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE ENERGIA NO SOLADO, RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL E RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO. TAMANHO 37 - *CA 34233 SIMILAR/SUPERIOR. (INDICAR O CA NA PROPOSTA).
12.		PAR	BOTA DE CANO LONGO CALÇADO DE SEGURANÇA DE USO PROFISSIONAL, TIPO BOTA CANO LONGO, IMPERMEÁVEL, INTEIRO POLIMÉRICO, RESISTENTE À BAIXA TEMPERATURA, CONFECCIONADO EM POLIURETANO INJETADO COM PROPRIEDADE ANTIESTÁTICA, RESISTÊNCIA QUÍMICA, BIQUEIRA DE COMPOSITE, COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE ENERGIA NO SOLADO, RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL E RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO. TAMANHO 38 - *CA 34233 SIMILAR/SUPERIOR. (INDICAR O CA NA PROPOSTA).
13.		PAR	BOTA DE CANO LONGO CALÇADO DE SEGURANÇA DE USO PROFISSIONAL, TIPO BOTA CANO LONGO, IMPERMEÁVEL, INTEIRO POLIMÉRICO, RESISTENTE À BAIXA TEMPERATURA, CONFECCIONADO EM POLIURETANO INJETADO COM PROPRIEDADE ANTIESTÁTICA, RESISTÊNCIA QUÍMICA, BIQUEIRA DE COMPOSITE, COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE ENERGIA NO SOLADO, RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL E RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO. TAMANHO 39 - *CA 34233 SIMILAR/SUPERIOR. (INDICAR O CA NA PROPOSTA).
14.		PAR	BOTA DE CANO LONGO CALÇADO DE SEGURANÇA DE USO PROFISSIONAL, TIPO BOTA CANO LONGO, IMPERMEÁVEL, INTEIRO POLIMÉRICO, RESISTENTE À BAIXA TEMPERATURA, CONFECCIONADO EM POLIURETANO INJETADO COM PROPRIEDADE ANTIESTÁTICA, RESISTÊNCIA QUÍMICA, BIQUEIRA DE COMPOSITE, COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE ENERGIA NO SOLADO, RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL E RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO. TAMANHO 40 - *CA 34233 SIMILAR/SUPERIOR. (INDICAR O CA NA PROPOSTA).
15.		PAR	BOTA DE CANO LONGO CALÇADO DE SEGURANÇA DE USO PROFISSIONAL, TIPO BOTA CANO LONGO, IMPERMEÁVEL, INTEIRO POLIMÉRICO, RESISTENTE À BAIXA TEMPERATURA, CONFECCIONADO EM POLIURETANO INJETADO COM PROPRIEDADE ANTIESTÁTICA, RESISTÊNCIA QUÍMICA, BIQUEIRA DE COMPOSITE, COM SISTEMA DE

			ABSORÇÃO DE ENERGIA NO SOLADO, RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL E RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO. TAMANHO 41 - *CA 34233 SIMILAR/SUPERIOR. (INDICAR O CA NA PROPOSTA).
16.		PAR	BOTA DE CANO LONGO CALÇADO DE SEGURANÇA DE USO PROFISSIONAL, TIPO BOTA CANO LONGO, IMPERMEÁVEL, INTEIRO POLIMÉRICO, RESISTENTE À BAIXA TEMPERATURA, CONFECCIONADO EM POLIURETANO INJETADO COM PROPRIEDADE ANTIESTÁTICA, RESISTÊNCIA QUÍMICA, BIQUEIRA DE COMPOSITE, COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE ENERGIA NO SOLADO, RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL E RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO. TAMANHO 42 - *CA 34233 SIMILAR/SUPERIOR. (INDICAR O CA NA PROPOSTA).
17.		PAR	BOTA DE CANO LONGO CALÇADO DE SEGURANÇA DE USO PROFISSIONAL, TIPO BOTA CANO LONGO, IMPERMEÁVEL, INTEIRO POLIMÉRICO, RESISTENTE À BAIXA TEMPERATURA, CONFECCIONADO EM POLIURETANO INJETADO COM PROPRIEDADE ANTIESTÁTICA, RESISTÊNCIA QUÍMICA, BIQUEIRA DE COMPOSITE, COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE ENERGIA NO SOLADO, RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL E RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO. TAMANHO 43 - *CA 34233 SIMILAR/SUPERIOR. (INDICAR O CA NA PROPOSTA).
18.		PAR	BOTA DE CANO LONGO CALÇADO DE SEGURANÇA DE USO PROFISSIONAL, TIPO BOTA CANO LONGO, IMPERMEÁVEL, INTEIRO POLIMÉRICO, RESISTENTE À BAIXA TEMPERATURA, CONFECCIONADO EM POLIURETANO INJETADO COM PROPRIEDADE ANTIESTÁTICA, RESISTÊNCIA QUÍMICA, BIQUEIRA DE COMPOSITE, COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE ENERGIA NO SOLADO, RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL E RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO. TAMANHO 44 - *CA 34233 SIMILAR/SUPERIOR. (INDICAR O CA NA PROPOSTA).
19.		PAR	BOTA DE CANO LONGO CALÇADO DE SEGURANÇA DE USO PROFISSIONAL, TIPO BOTA CANO LONGO, IMPERMEÁVEL, INTEIRO POLIMÉRICO, RESISTENTE À BAIXA TEMPERATURA, CONFECCIONADO EM POLIURETANO INJETADO COM PROPRIEDADE ANTIESTÁTICA, RESISTÊNCIA QUÍMICA, BIQUEIRA DE COMPOSITE, COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE ENERGIA NO SOLADO, RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL E RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO. TAMANHO 45 - *CA 34233 SIMILAR/SUPERIOR. (INDICAR O CA NA PROPOSTA).
20.		PAR	BOTA DE CANO LONGO CALÇADO DE SEGURANÇA DE USO PROFISSIONAL, TIPO BOTA CANO LONGO, IMPERMEÁVEL, INTEIRO POLIMÉRICO, RESISTENTE À BAIXA TEMPERATURA, CONFECCIONADO EM POLIURETANO INJETADO COM PROPRIEDADE ANTIESTÁTICA, RESISTÊNCIA QUÍMICA, BIQUEIRA DE COMPOSITE, COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE ENERGIA NO SOLADO, RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL E RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO. TAMANHO 46 - *CA 34233 SIMILAR/SUPERIOR. (INDICAR O CA NA PROPOSTA).
21.		PAR	BOTA MEIO-CANO PVC - PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE, CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE, CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA E CONTRA RISCOS DE ORIGEM QUÍMICA. TAMANHO 35 - *CA 37456 SIMILAR/SUPERIOR. (INDICAR O CA NA PROPOSTA).
22.		PAR	BOTA MEIO-CANO PVC - PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE, CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE, CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA E CONTRA RISCOS DE ORIGEM QUÍMICA. TAMANHO 36 - *CA 37456 SIMILAR/SUPERIOR. (INDICAR O CA NA PROPOSTA).
23.		PAR	BOTA MEIO-CANO PVC - PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE, CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE, CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA E CONTRA RISCOS DE ORIGEM QUÍMICA. TAMANHO 37 - *CA 37456 SIMILAR/SUPERIOR. (INDICAR O CA NA PROPOSTA).
24.		PAR	BOTA MEIO-CANO PVC - PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE, CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE, CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA E CONTRA RISCOS DE ORIGEM QUÍMICA. TAMANHO 38 - *CA 37456 SIMILAR/SUPERIOR. (INDICAR O CA NA PROPOSTA).
25.		PAR	BOTA MEIO-CANO PVC - PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE, CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE, CONTRA UMIDADE

			PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA E CONTRA RISCOS DE ORIGEM QUÍMICA. TAMANHO 39 - *CA 37456 SIMILAR/SUPERIOR. (INDICAR O CA NA PROPOSTA).
26.		PAR	BOTA MEIO-CANO PVC - PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE, CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE, CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA E CONTRA RISCOS DE ORIGEM QUÍMICA. TAMANHO 40 - *CA 37456 SIMILAR/SUPERIOR. (INDICAR O CA NA PROPOSTA).
27.		PAR	BOTA MEIO-CANO PVC - PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE, CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE, CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA E CONTRA RISCOS DE ORIGEM QUÍMICA. TAMANHO 41 - *CA 37456 SIMILAR/SUPERIOR. (INDICAR O CA NA PROPOSTA).
28.		PAR	BOTA MEIO-CANO PVC - PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE, CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE, CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA E CONTRA RISCOS DE ORIGEM QUÍMICA. TAMANHO 42 - *CA 37456 SIMILAR/SUPERIOR. (INDICAR O CA NA PROPOSTA).
29.		PAR	BOTA MEIO-CANO PVC - PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE, CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE, CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA E CONTRA RISCOS DE ORIGEM QUÍMICA. TAMANHO 43 - *CA 37456 SIMILAR/SUPERIOR. (INDICAR O CA NA PROPOSTA).
30.		PAR	BOTA MEIO-CANO PVC - PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE, CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE, CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA E CONTRA RISCOS DE ORIGEM QUÍMICA. TAMANHO 44 - *CA 37456 SIMILAR/SUPERIOR. (INDICAR O CA NA PROPOSTA).
31.		PAR	BOTA MEIO-CANO PVC - PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE, CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE, CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA E CONTRA RISCOS DE ORIGEM QUÍMICA. TAMANHO 45 - *CA 37456 SIMILAR/SUPERIOR. (INDICAR O CA NA PROPOSTA).
32.		PAR	BOTA MEIO-CANO PVC - PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE, CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE, CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA E CONTRA RISCOS DE ORIGEM QUÍMICA. TAMANHO 46 - *CA 37456 SIMILAR/SUPERIOR. (INDICAR O CA NA PROPOSTA).
33.		PAR	BOTA PARA COMBATE A INCÊNDIO, FABRICADA EM COURO HIDROFUGADO, ANTICHAMAS, ACOLCHOADO, COM FORRO DE GÁSPEA E CANO, PRODUZIDA ATENDENDO O SISTEMA "DRY SYSTEM", 100% IMPERMEAVEL, COM FORMATO DE MEIA, FORRO DO COLARINHO EM METAL ANTICHAMAS, COSTURAS TIPO PARA ARAMIDAS E/OU SUPERIOR, PALMILHA DE MONTAGEM EM RESINO POLIMERICA ANTIPERFURADO NÃO METALICA, PALMILHA DE ISOLAMENTO TÉRMICO EM CÉLULA DE AR COM SISTEMA ALUMINIZADO, COM BIQUEIRA DE SEGURANÇA NÃO METÁLICA RESISTENTE AO IMPACTO COM PROTEÇÃO EXTERNA EM BORRACHA, PALMILHA DE CONFORTO COM ISOLADO EM BORRACHA SUPER NITRILICA RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA E VULCANIZADO A FRIO, ANTIESTATICO. PRODUZIDO CONFORME AS NORMAS VIGENTES. TAMANHO 35 - *CA 41145 OU SIMILAR/SUPERIOR (INDICAR CA NA PROPOSTA)
34.		PAR	BOTA PARA COMBATE A INCÊNDIO, FABRICADA EM COURO HIDROFUGADO, ANTICHAMAS, ACOLCHOADO, COM FORRO DE GÁSPEA E CANO, PRODUZIDA ATENDENDO O SISTEMA "DRY SYSTEM", 100% IMPERMEAVEL, COM FORMATO DE MEIA, FORRO DO COLARINHO EM METAL ANTICHAMAS, COSTURAS TIPO PARA ARAMIDAS E/OU SUPERIOR, PALMILHA DE MONTAGEM EM RESINO POLIMERICA ANTIPERFURADO NÃO METALICA, PALMILHA DE ISOLAMENTO TÉRMICO EM CÉLULA DE AR COM SISTEMA ALUMINIZADO, COM BIQUEIRA DE SEGURANÇA NÃO METÁLICA RESISTENTE AO IMPACTO COM PROTEÇÃO EXTERNA EM BORRACHA, PALMILHA DE CONFORTO COM ISOLADO EM BORRACHA SUPER NITRILICA RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA E VULCANIZADO A FRIO, ANTIESTATICO. PRODUZIDO CONFORME AS NORMAS VIGENTES. TAMANHO 36 - *CA 41145 OU SIMILAR/SUPERIOR (INDICAR CA NA PROPOSTA)

35.		PAR	BOTA PARA COMBATE A INCÊNDIO, FABRICADA EM COURO HIDROFUGADO, ANTICHAMAS, ACOLCHOADO, COM FORRO DE GÁSPEA E CANO, PRODUZIDA ATENDENDO O SISTEMA "DRY SYSTEM", 100% IMPERMEAVEL, COM FORMATO DE MEIA, FORRO DO COLARINHO EM METAL ANTICHAMAS, COSTURAS TIPO PARA ARAMIDAS E/OU SUPERIOR, PALMILHA DE MONTAGEM EM RESINO POLIMERICA ANTIPERFURADO NÃO METALICA, PALMILHA DE ISOLAMENTO TÉRMICO EM CÉLULA DE AR COM SISTEMA ALUMINIZADO, COM BIQUEIRA DE SEGURANÇA NÃO METÁLICA RESISTENTE AO IMPACTO COM PROTEÇÃO EXTERNA EM BORRACHA, PALMILHA DE CONFORTO COM ISOLADO EM BORRACHA SUPER NITRILICA RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA E VULCANIZADO A FRIO, ANTIESTATICO. PRODUZIDO CONFORME AS NORMAS VIGENTES. TAMANHO 37 - *CA 41145 OU SIMILAR/SUPERIOR (INDICAR CA NA PROPOSTA)
36.		PAR	BOTA PARA COMBATE A INCÊNDIO, FABRICADA EM COURO HIDROFUGADO, ANTICHAMAS, ACOLCHOADO, COM FORRO DE GÁSPEA E CANO, PRODUZIDA ATENDENDO O SISTEMA "DRY SYSTEM", 100% IMPERMEAVEL, COM FORMATO DE MEIA, FORRO DO COLARINHO EM METAL ANTICHAMAS, COSTURAS TIPO PARA ARAMIDAS E/OU SUPERIOR, PALMILHA DE MONTAGEM EM RESINO POLIMERICA ANTIPERFURADO NÃO METALICA, PALMILHA DE ISOLAMENTO TÉRMICO EM CÉLULA DE AR COM SISTEMA ALUMINIZADO, COM BIQUEIRA DE SEGURANÇA NÃO METÁLICA RESISTENTE AO IMPACTO COM PROTEÇÃO EXTERNA EM BORRACHA, PALMILHA DE CONFORTO COM ISOLADO EM BORRACHA SUPER NITRILICA RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA E VULCANIZADO A FRIO, ANTIESTATICO. PRODUZIDO CONFORME AS NORMAS VIGENTES. TAMANHO 38 - *CA 41145 OU SIMILAR/SUPERIOR (INDICAR CA NA PROPOSTA)
37.		PAR	BOTA PARA COMBATE A INCÊNDIO, FABRICADA EM COURO HIDROFUGADO, ANTICHAMAS, ACOLCHOADO, COM FORRO DE GÁSPEA E CANO, PRODUZIDA ATENDENDO O SISTEMA "DRY SYSTEM", 100% IMPERMEAVEL, COM FORMATO DE MEIA, FORRO DO COLARINHO EM METAL ANTICHAMAS, COSTURAS TIPO PARA ARAMIDAS E/OU SUPERIOR, PALMILHA DE MONTAGEM EM RESINO POLIMERICA ANTIPERFURADO NÃO METALICA, PALMILHA DE ISOLAMENTO TÉRMICO EM CÉLULA DE AR COM SISTEMA ALUMINIZADO, COM BIQUEIRA DE SEGURANÇA NÃO METÁLICA RESISTENTE AO IMPACTO COM PROTEÇÃO EXTERNA EM BORRACHA, PALMILHA DE CONFORTO COM ISOLADO EM BORRACHA SUPER NITRILICA RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA E VULCANIZADO A FRIO, ANTIESTATICO. PRODUZIDO CONFORME AS NORMAS VIGENTES. TAMANHO 39 - *CA 41145 OU SIMILAR/SUPERIOR (INDICAR CA NA PROPOSTA)
38.		PAR	BOTA PARA COMBATE A INCÊNDIO, FABRICADA EM COURO HIDROFUGADO, ANTICHAMAS, ACOLCHOADO, COM FORRO DE GÁSPEA E CANO, PRODUZIDA ATENDENDO O SISTEMA "DRY SYSTEM", 100% IMPERMEAVEL, COM FORMATO DE MEIA, FORRO DO COLARINHO EM METAL ANTICHAMAS, COSTURAS TIPO PARA ARAMIDAS E/OU SUPERIOR, PALMILHA DE MONTAGEM EM RESINO POLIMERICA ANTIPERFURADO NÃO METALICA, PALMILHA DE ISOLAMENTO TÉRMICO EM CÉLULA DE AR COM SISTEMA ALUMINIZADO, COM BIQUEIRA DE SEGURANÇA NÃO METÁLICA RESISTENTE AO IMPACTO COM PROTEÇÃO EXTERNA EM BORRACHA, PALMILHA DE CONFORTO COM ISOLADO EM BORRACHA SUPER NITRILICA RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA E VULCANIZADO A FRIO, ANTIESTATICO. PRODUZIDO CONFORME AS NORMAS VIGENTES. TAMANHO 40 - *CA 41145 OU SIMILAR/SUPERIOR (INDICAR CA NA PROPOSTA)
39.		PAR	BOTA PARA COMBATE A INCÊNDIO, FABRICADA EM COURO HIDROFUGADO, ANTICHAMAS, ACOLCHOADO, COM FORRO DE GÁSPEA E CANO, PRODUZIDA ATENDENDO O SISTEMA "DRY SYSTEM", 100% IMPERMEAVEL, COM FORMATO DE MEIA, FORRO DO COLARINHO EM METAL ANTICHAMAS, COSTURAS TIPO PARA ARAMIDAS E/OU SUPERIOR, PALMILHA DE MONTAGEM EM RESINO POLIMERICA ANTIPERFURADO NÃO METALICA, PALMILHA DE ISOLAMENTO TÉRMICO EM CÉLULA DE AR COM SISTEMA ALUMINIZADO, COM BIQUEIRA DE SEGURANÇA NÃO METÁLICA RESISTENTE AO IMPACTO COM PROTEÇÃO EXTERNA EM BORRACHA, PALMILHA DE CONFORTO COM ISOLADO EM BORRACHA SUPER NITRILICA RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA E VULCANIZADO A FRIO, ANTIESTATICO. PRODUZIDO CONFORME AS NORMAS VIGENTES. TAMANHO 41 - *CA 41145 OU SIMILAR/SUPERIOR (INDICAR CA NA PROPOSTA)
40.		PAR	BOTA PARA COMBATE A INCÊNDIO, FABRICADA EM COURO HIDROFUGADO, ANTICHAMAS, ACOLCHOADO, COM FORRO DE GÁSPEA E CANO, PRODUZIDA ATENDENDO O SISTEMA "DRY SYSTEM", 100% IMPERMEAVEL, COM FORMATO DE MEIA, FORRO DO COLARINHO EM METAL ANTICHAMAS, COSTURAS TIPO PARA ARAMIDAS E/OU SUPERIOR, PALMILHA DE MONTAGEM EM RESINO POLIMERICA ANTIPERFURADO NÃO METALICA, PALMILHA DE ISOLAMENTO TÉRMICO EM CÉLULA DE AR COM SISTEMA

			ALUMINIZADO, COM BIQUEIRA DE SEGURANÇA NÃO METÁLICA RESISTENTE AO IMPACTO COM PROTEÇÃO EXTERNA EM BORRACHA, PALMILHA DE CONFORTO COM ISOLADO EM BORRACHA SUPER NITRILICA RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA E VULCANIZADO A FRIO, ANTIESTATICO. PRODUZIDO CONFORME AS NORMAS VIGENTES. TAMANHO 42 - *CA 41145 OU SIMILAR/SUPERIOR (INDICAR CA NA PROPOSTA)
41.		PAR	BOTA PARA COMBATE A INCÊNDIO, FABRICADA EM COURO HIDROFUGADO, ANTICHAMAS, ACOLCHOADO, COM FORRO DE GÁSPEA E CANO, PRODUZIDA ATENDENDO O SISTEMA "DRY SYSTEM", 100% IMPERMEAVEL, COM FORMATO DE MEIA, FORRO DO COLARINHO EM METAL ANTICHAMAS, COSTURAS TIPO PARA ARAMIDAS E/OU SUPERIOR, PALMILHA DE MONTAGEM EM RESINO POLIMERICA ANTIPERFURADO NÃO METALICA, PALMILHA DE ISOLAMENTO TÉRMICO EM CÉLULA DE AR COM SISTEMA ALUMINIZADO, COM BIQUEIRA DE SEGURANÇA NÃO METÁLICA RESISTENTE AO IMPACTO COM PROTEÇÃO EXTERNA EM BORRACHA, PALMILHA DE CONFORTO COM ISOLADO EM BORRACHA SUPER NITRILICA RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA E VULCANIZADO A FRIO, ANTIESTATICO. PRODUZIDO CONFORME AS NORMAS VIGENTES. TAMANHO 43 - *CA 41145 OU SIMILAR/SUPERIOR (INDICAR CA NA PROPOSTA)
42.		PAR	BOTA PARA COMBATE A INCÊNDIO, FABRICADA EM COURO HIDROFUGADO, ANTICHAMAS, ACOLCHOADO, COM FORRO DE GÁSPEA E CANO, PRODUZIDA ATENDENDO O SISTEMA "DRY SYSTEM", 100% IMPERMEAVEL, COM FORMATO DE MEIA, FORRO DO COLARINHO EM METAL ANTICHAMAS, COSTURAS TIPO PARA ARAMIDAS E/OU SUPERIOR, PALMILHA DE MONTAGEM EM RESINO POLIMERICA ANTIPERFURADO NÃO METALICA, PALMILHA DE ISOLAMENTO TÉRMICO EM CÉLULA DE AR COM SISTEMA ALUMINIZADO, COM BIQUEIRA DE SEGURANÇA NÃO METÁLICA RESISTENTE AO IMPACTO COM PROTEÇÃO EXTERNA EM BORRACHA, PALMILHA DE CONFORTO COM ISOLADO EM BORRACHA SUPER NITRILICA RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA E VULCANIZADO A FRIO, ANTIESTATICO. PRODUZIDO CONFORME AS NORMAS VIGENTES. TAMANHO 44 - *CA 41145 OU SIMILAR/SUPERIOR (INDICAR CA NA PROPOSTA)
43.		PAR	BOTA PARA COMBATE A INCÊNDIO, FABRICADA EM COURO HIDROFUGADO, ANTICHAMAS, ACOLCHOADO, COM FORRO DE GÁSPEA E CANO, PRODUZIDA ATENDENDO O SISTEMA "DRY SYSTEM", 100% IMPERMEAVEL, COM FORMATO DE MEIA, FORRO DO COLARINHO EM METAL ANTICHAMAS, COSTURAS TIPO PARA ARAMIDAS E/OU SUPERIOR, PALMILHA DE MONTAGEM EM RESINO POLIMERICA ANTIPERFURADO NÃO METALICA, PALMILHA DE ISOLAMENTO TÉRMICO EM CÉLULA DE AR COM SISTEMA ALUMINIZADO, COM BIQUEIRA DE SEGURANÇA NÃO METÁLICA RESISTENTE AO IMPACTO COM PROTEÇÃO EXTERNA EM BORRACHA, PALMILHA DE CONFORTO COM ISOLADO EM BORRACHA SUPER NITRILICA RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA E VULCANIZADO A FRIO, ANTIESTATICO. PRODUZIDO CONFORME AS NORMAS VIGENTES. TAMANHO 45 - *CA 41145 OU SIMILAR/SUPERIOR (INDICAR *CA NA PROPOSTA)
44.		PAR	BOTA PARA COMBATE A INCÊNDIO, FABRICADA EM COURO HIDROFUGADO, ANTICHAMAS, ACOLCHOADO, COM FORRO DE GÁSPEA E CANO, PRODUZIDA ATENDENDO O SISTEMA "DRY SYSTEM", 100% IMPERMEAVEL, COM FORMATO DE MEIA, FORRO DO COLARINHO EM METAL ANTICHAMAS, COSTURAS TIPO PARA ARAMIDAS E/OU SUPERIOR, PALMILHA DE MONTAGEM EM RESINO POLIMERICA ANTIPERFURADO NÃO METALICA, PALMILHA DE ISOLAMENTO TÉRMICO EM CÉLULA DE AR COM SISTEMA ALUMINIZADO, COM BIQUEIRA DE SEGURANÇA NÃO METÁLICA RESISTENTE AO IMPACTO COM PROTEÇÃO EXTERNA EM BORRACHA, PALMILHA DE CONFORTO COM ISOLADO EM BORRACHA SUPER NITRILICA RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA E VULCANIZADO A FRIO, ANTIESTATICO. PRODUZIDO CONFORME AS NORMAS VIGENTES. TAMANHO 46 - *CA 41145 OU SIMILAR/SUPERIOR (INDICAR CA NA PROPOSTA)
45.		UNID	VESTIMENTA DE PROTEÇÃO CONTRA CHUVA - JAQUETA PROTEÇÃO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE PRECIPITAÇÃO PLUVIOMÉTRICA. COR LARANJA OU AMARELA COM REFLETIVO. TAMANHO P - *CA 28742 SIMILAR/SUPERIOR. (INDICAR O CA NA PROPOSTA).
46.		UNID	VESTIMENTA DE PROTEÇÃO CONTRA CHUVA - JAQUETA PROTEÇÃO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE PRECIPITAÇÃO PLUVIOMÉTRICA. COR LARANJA OU AMARELA COM REFLETIVO. TAMANHO M - *CA 28742 SIMILAR/SUPERIOR. (INDICAR O *CA NA PROPOSTA).

47.		UNID	VESTIMENTA DE PROTEÇÃO CONTRA CHUVA - JAQUETA PROTEÇÃO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE PRECIPITAÇÃO PLUVIOMÉTRICA. COR LARANJA OU AMARELA COM REFLETIVO. TAMANHO G - *CA 28742 SIMILAR/SUPERIOR. (INDICAR O *CA NA PROPOSTA).
48.		UNID	VESTIMENTA DE PROTEÇÃO CONTRA CHUVA - JAQUETA PROTEÇÃO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE PRECIPITAÇÃO PLUVIOMÉTRICA. COR LARANJA OU AMARELA COM REFLETIVO. TAMANHO GG - *CA 28742 SIMILAR/SUPERIOR. (INDICAR O *CA NA PROPOSTA).
49.		UNID	VESTIMENTA DE PROTEÇÃO CONTRA CHUVA - JAQUETA PROTEÇÃO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE PRECIPITAÇÃO PLUVIOMÉTRICA. COR LARANJA OU AMARELA COM REFLETIVO. TAMANHO GGX - *CA 28742 SIMILAR/SUPERIOR. (INDICAR O *CA NA PROPOSTA).
50.		UNID	VESTIMENTA DE PROTEÇÃO CONTRA CHUVA - CALÇA CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON EMBORRACHADO, COM UMA FACE EM POLIAMIDA E A OUTRA EM PVC. PROTEÇÃO DAS PERNAS DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE PRECIPITAÇÃO PLUVIOMÉTRICA. - *CA 28740 SIMILAR/SUPERIOR. (INDICAR O *CA NA PROPOSTA).
51.		UNID	VESTIMENTA DE PROTEÇÃO CONTRA CHUVA - CALÇA CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON EMBORRACHADO, COM UMA FACE EM POLIAMIDA E A OUTRA EM PVC. PROTEÇÃO DAS PERNAS DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE PRECIPITAÇÃO PLUVIOMÉTRICA. TAMANHO P - *CA 28740 SIMILAR/SUPERIOR. (INDICAR O *CA NA PROPOSTA).
52.		UNID	VESTIMENTA DE PROTEÇÃO CONTRA CHUVA - CALÇA CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON EMBORRACHADO, COM UMA FACE EM POLIAMIDA E A OUTRA EM PVC. PROTEÇÃO DAS PERNAS DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE PRECIPITAÇÃO PLUVIOMÉTRICA. TAMANHO M - *CA 28740 SIMILAR/SUPERIOR. (INDICAR O *CA NA PROPOSTA).
53.		UNID	VESTIMENTA DE PROTEÇÃO CONTRA CHUVA - CALÇA CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON EMBORRACHADO, COM UMA FACE EM POLIAMIDA E A OUTRA EM PVC. PROTEÇÃO DAS PERNAS DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE PRECIPITAÇÃO PLUVIOMÉTRICA. TAMANHO G - *CA 28740 SIMILAR/SUPERIOR. (INDICAR O *CA NA PROPOSTA).
54.		UNID	VESTIMENTA DE PROTEÇÃO CONTRA CHUVA - CALÇA CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON EMBORRACHADO, COM UMA FACE EM POLIAMIDA E A OUTRA EM PVC. PROTEÇÃO DAS PERNAS DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE PRECIPITAÇÃO PLUVIOMÉTRICA. TAMANHO GG - *CA 28740 SIMILAR/SUPERIOR. (INDICAR O *CA NA PROPOSTA).
55.		UNID	VESTIMENTA DE PROTEÇÃO CONTRA CHUVA - CALÇA CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON EMBORRACHADO, COM UMA FACE EM POLIAMIDA E A OUTRA EM PVC. PROTEÇÃO DAS PERNAS DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE PRECIPITAÇÃO PLUVIOMÉTRICA. TAMANHO GGX - *CA 28740 SIMILAR/SUPERIOR. (INDICAR O *CA NA PROPOSTA).
56.		UNID	BLUSÃO COMBATE INCÊNDIO GANDOLA- COR LARANJA OU AMARELA COM REFLETIVO BLUSÃO DE SEGURANÇA PARA COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP DE ALGODÃO RETARDANTE A CHAMAS, FAIXAS REFLETIVAS, COSTURAS EM LINHA DE META-ARAMIDA PROTEÇÃO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS (CALOR) E CHAMAS PARA USO EM OPERAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL. TAMANHO P - *CA 39535 SIMILAR/SUPERIOR (INDICAR O *CA NA PROPOSTA).
57.		UNID	BLUSÃO COMBATE INCÊNDIO GANDOLA- COR LARANJA OU AMARELA COM REFLETIVO BLUSÃO DE SEGURANÇA PARA COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP DE ALGODÃO RETARDANTE A CHAMAS, FAIXAS REFLETIVAS, COSTURAS

			EM LINHA DE META-ARAMIDA PROTEÇÃO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS (CALOR) E CHAMAS PARA USO EM OPERAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL. TAMANHO M - *CA 39535 SIMILAR/SUPERIOR (INDICAR O *CA NA PROPOSTA).
58.		UNID	BLUSÃO COMBATE INCÊNDIO GANDOLA- COR LARANJA OU AMARELA COM REFLETIVO BLUSÃO DE SEGURANÇA PARA COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP DE ALGODÃO RETARDANTE A CHAMAS, FAIXAS REFLETIVAS, COSTURAS EM LINHA DE META-ARAMIDA PROTEÇÃO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS (CALOR) E CHAMAS PARA USO EM OPERAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL. TAMANHO G - *CA 39535 SIMILAR/SUPERIOR (INDICAR O *CA NA PROPOSTA).
59.		UNID	BLUSÃO COMBATE INCÊNDIO GANDOLA- COR LARANJA OU AMARELA COM REFLETIVO BLUSÃO DE SEGURANÇA PARA COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP DE ALGODÃO RETARDANTE A CHAMAS, FAIXAS REFLETIVAS, COSTURAS EM LINHA DE META-ARAMIDA PROTEÇÃO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS (CALOR) E CHAMAS PARA USO EM OPERAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL. TAMANHO GG - *CA 39535 SIMILAR/SUPERIOR (INDICAR O *CA NA PROPOSTA).
60.		UNID	BLUSÃO COMBATE INCÊNDIO GANDOLA- COR LARANJA OU AMARELA COM REFLETIVO BLUSÃO DE SEGURANÇA PARA COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP DE ALGODÃO RETARDANTE A CHAMAS, FAIXAS REFLETIVAS, COSTURAS EM LINHA DE META-ARAMIDA PROTEÇÃO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS (CALOR) E CHAMAS PARA USO EM OPERAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL. TAMANHO XG - *CA 39535 SIMILAR/SUPERIOR (INDICAR O *CA NA PROPOSTA).
61.		UNID	BLUSÃO COMBATE INCÊNDIO GANDOLA- COR LARANJA OU AMARELA COM REFLETIVO BLUSÃO DE SEGURANÇA PARA COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP DE ALGODÃO RETARDANTE A CHAMAS, FAIXAS REFLETIVAS, COSTURAS EM LINHA DE META-ARAMIDA PROTEÇÃO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS (CALOR) E CHAMAS PARA USO EM OPERAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL. TAMANHO XGG - *CA 39535 SIMILAR/SUPERIOR (INDICAR O CA NA PROPOSTA).
62.		UNID	CALÇA DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL PROTEÇÃO DAS PERNAS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS (CALOR E CHAMAS) PARA USO EM OPERAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAIS. NAS CORES VERDE MUSGO, AZUL MARINHO OU PRETO. TAMANHO 34 - *CA 45960 SIMILAR/SUPERIOR. (INDICAR O *CA NA PROPOSTA).
63.		UNID	CALÇA DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL PROTEÇÃO DAS PERNAS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS (CALOR E CHAMAS) PARA USO EM OPERAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAIS. NAS CORES VERDE MUSGO, AZUL MARINHO OU PRETO. TAMANHO 36 - *CA 45960 SIMILAR/SUPERIOR. (INDICAR O *CA NA PROPOSTA).
64.		UNID	CALÇA DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL PROTEÇÃO DAS PERNAS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS (CALOR E CHAMAS) PARA USO EM OPERAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAIS. NAS CORES VERDE MUSGO, AZUL MARINHO OU PRETO. TAMANHO 38 - *CA 45960 SIMILAR/SUPERIOR. (INDICAR O *CA NA PROPOSTA).
65.		UNID	CALÇA DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL PROTEÇÃO DAS PERNAS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS (CALOR E CHAMAS) PARA USO EM OPERAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAIS. NAS CORES VERDE MUSGO, AZUL MARINHO OU PRETO. TAMANHO 40 - *CA 45960 SIMILAR/SUPERIOR. (INDICAR O *CA NA PROPOSTA).
66.		UNID	CALÇA DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL PROTEÇÃO DAS PERNAS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS (CALOR E CHAMAS) PARA USO EM OPERAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAIS. NAS CORES VERDE MUSGO, AZUL MARINHO OU PRETO. TAMANHO 42 - *CA 45960 SIMILAR/SUPERIOR. (INDICAR O *CA NA PROPOSTA).
67.		UNID	CALÇA DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL PROTEÇÃO DAS PERNAS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS (CALOR E CHAMAS) PARA USO EM OPERAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAIS. NAS CORES VERDE MUSGO, AZUL MARINHO OU PRETO. TAMANHO 44 - *CA 45960 SIMILAR/SUPERIOR. (INDICAR O *CA NA PROPOSTA).
68.		UNID	CALÇA DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL PROTEÇÃO DAS PERNAS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS (CALOR E CHAMAS) PARA USO EM OPERAÇÕES DE

83.		UNID	BLUSÃO PARA COMBATE A INCÊNDIO ESTRUTURAL, RESISTENTE AO CORTE, EQUIPADO COM BARREIRA DE UMIDADE EM POLIURETANO E/OU SUPERIOR, ABRASÃO E IMPERMEAVEL, COM FAIXAS REFLETIVAS RESISTENTES A CHAMAS, COM FORRO FIXO, COSTURA EM MATELASSÊ E/OU SUPERIOR, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER E VELCRO, MANGAS RIPO RAGLÃ COM FOLE INTERNO, COM BOLSO INFERIOR E CABEDAL PARA POLEGAR, PRODUTO PRODUZIDO CONFORME AS NORMAS VIGENTES. TAMANHO 34 - *CA 32772 OU SIMILAR/SUPERIOR (INDICAR *CA NA PROPOSTA)
84.		UNID	BLUSÃO PARA COMBATE A INCÊNDIO ESTRUTURAL, RESISTENTE AO CORTE, EQUIPADO COM BARREIRA DE UMIDADE EM POLIURETANO E/OU SUPERIOR, ABRASÃO E IMPERMEAVEL, COM FAIXAS REFLETIVAS RESISTENTES A CHAMAS, COM FORRO FIXO, COSTURA EM MATELASSÊ E/OU SUPERIOR, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER E VELCRO, MANGAS RIPO RAGLÃ COM FOLE INTERNO, COM BOLSO INFERIOR E CABEDAL PARA POLEGAR, PRODUTO PRODUZIDO CONFORME AS NORMAS VIGENTES. TAMANHO 36 - *CA 32772 OU SIMILAR/SUPERIOR (INDICAR *CA NA PROPOSTA)
85.		UNID	BLUSÃO PARA COMBATE A INCÊNDIO ESTRUTURAL, RESISTENTE AO CORTE, EQUIPADO COM BARREIRA DE UMIDADE EM POLIURETANO E/OU SUPERIOR, ABRASÃO E IMPERMEAVEL, COM FAIXAS REFLETIVAS RESISTENTES A CHAMAS, COM FORRO FIXO, COSTURA EM MATELASSÊ E/OU SUPERIOR, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER E VELCRO, MANGAS RIPO RAGLÃ COM FOLE INTERNO, COM BOLSO INFERIOR E CABEDAL PARA POLEGAR, PRODUTO PRODUZIDO CONFORME AS NORMAS VIGENTES. TAMANHO 38 - *CA 32772 OU SIMILAR/SUPERIOR (INDICAR *CA NA PROPOSTA)
86.		UNID	BLUSÃO PARA COMBATE A INCÊNDIO ESTRUTURAL, RESISTENTE AO CORTE, EQUIPADO COM BARREIRA DE UMIDADE EM POLIURETANO E/OU SUPERIOR, ABRASÃO E IMPERMEAVEL, COM FAIXAS REFLETIVAS RESISTENTES A CHAMAS, COM FORRO FIXO, COSTURA EM MATELASSÊ E/OU SUPERIOR, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER E VELCRO, MANGAS RIPO RAGLÃ COM FOLE INTERNO, COM BOLSO INFERIOR E CABEDAL PARA POLEGAR, PRODUTO PRODUZIDO CONFORME AS NORMAS VIGENTES. TAMANHO 40 - *CA 32772 OU SIMILAR/SUPERIOR (INDICAR *CA NA PROPOSTA)
87.		UNID	BLUSÃO PARA COMBATE A INCÊNDIO ESTRUTURAL, RESISTENTE AO CORTE, EQUIPADO COM BARREIRA DE UMIDADE EM POLIURETANO E/OU SUPERIOR, ABRASÃO E IMPERMEAVEL, COM FAIXAS REFLETIVAS RESISTENTES A CHAMAS, COM FORRO FIXO, COSTURA EM MATELASSÊ E/OU SUPERIOR, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER E VELCRO, MANGAS RIPO RAGLÃ COM FOLE INTERNO, COM BOLSO INFERIOR E CABEDAL PARA POLEGAR, PRODUTO PRODUZIDO CONFORME AS NORMAS VIGENTES. TAMANHO 42 - *CA 32772 OU SIMILAR/SUPERIOR (INDICAR *CA NA PROPOSTA)
88.		UNID	BLUSÃO PARA COMBATE A INCÊNDIO ESTRUTURAL, RESISTENTE AO CORTE, EQUIPADO COM BARREIRA DE UMIDADE EM POLIURETANO E/OU SUPERIOR, ABRASÃO E IMPERMEAVEL, COM FAIXAS REFLETIVAS RESISTENTES A CHAMAS, COM FORRO FIXO, COSTURA EM MATELASSÊ E/OU SUPERIOR, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER E VELCRO, MANGAS RIPO RAGLÃ COM FOLE INTERNO, COM BOLSO INFERIOR E CABEDAL PARA POLEGAR, PRODUTO PRODUZIDO CONFORME AS NORMAS VIGENTES. TAMANHO 44 - *CA 32772 OU SIMILAR/SUPERIOR (INDICAR *CA NA PROPOSTA)
89.		UNID	BLUSÃO PARA COMBATE A INCÊNDIO ESTRUTURAL, RESISTENTE AO CORTE, EQUIPADO COM BARREIRA DE UMIDADE EM POLIURETANO E/OU SUPERIOR, ABRASÃO E IMPERMEAVEL, COM FAIXAS REFLETIVAS RESISTENTES A CHAMAS, COM FORRO FIXO, COSTURA EM MATELASSÊ E/OU SUPERIOR, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER E VELCRO, MANGAS RIPO RAGLÃ COM FOLE INTERNO, COM BOLSO INFERIOR E CABEDAL PARA POLEGAR, PRODUTO PRODUZIDO CONFORME AS NORMAS VIGENTES. TAMANHO 46 - *CA 32772 OU SIMILAR/SUPERIOR (INDICAR *CA NA PROPOSTA)
90.		UNID	BLUSÃO PARA COMBATE A INCÊNDIO ESTRUTURAL, RESISTENTE AO CORTE, EQUIPADO COM BARREIRA DE UMIDADE EM POLIURETANO E/OU SUPERIOR, ABRASÃO E IMPERMEAVEL, COM FAIXAS REFLETIVAS RESISTENTES A CHAMAS, COM FORRO FIXO, COSTURA EM MATELASSÊ E/OU SUPERIOR, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER E VELCRO, MANGAS RIPO RAGLÃ COM FOLE INTERNO, COM BOLSO INFERIOR E CABEDAL PARA POLEGAR, PRODUTO PRODUZIDO CONFORME AS NORMAS VIGENTES. TAMANHO 48 - *CA 32772 OU SIMILAR/SUPERIOR (INDICAR *CA NA PROPOSTA)
91.		UNID	BLUSÃO PARA COMBATE A INCÊNDIO ESTRUTURAL, RESISTENTE AO CORTE, EQUIPADO COM BARREIRA DE UMIDADE EM POLIURETANO E/OU SUPERIOR, ABRASÃO E IMPERMEAVEL, COM FAIXAS REFLETIVAS RESISTENTES A CHAMAS, COM FORRO FIXO, COSTURA EM MATELASSÊ E/OU SUPERIOR, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER E

			VELCRO, MANGAS RIPO RAGLÃ COM FOLE INTERNO, COM BOLSO INFERIOR E CABEDAL PARA POLEGAR, PRODUTO PRODUZIDO CONFORME AS NORMAS VIGENTES. TAMANHO 50 - *CA 32772 OU SIMILAR/SUPERIOR (INDICAR *CA NA PROPOSTA)
92.		UNID	BLUSÃO PARA COMBATE A INCÊNDIO ESTRUTURAL, RESISTENTE AO CORTE, EQUIPADO COM BARREIRA DE UMIDADE EM POLIURETANO E/OU SUPERIOR, ABRASÃO E IMPERMEAVEL, COM FAIXAS REFLETIVAS RESISTENTES A CHAMAS, COM FORRO FIXO, COSTURA EM MATELASSÊ E/OU SUPERIOR, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER E VELCRO, MANGAS RIPO RAGLÃ COM FOLE INTERNO, COM BOLSO INFERIOR E CABEDAL PARA POLEGAR, PRODUTO PRODUZIDO CONFORME AS NORMAS VIGENTES. TAMANHO 52 - *CA 32772 OU SIMILAR/SUPERIOR (INDICAR *CA NA PROPOSTA)
93.		UNID	BLUSÃO PARA COMBATE A INCÊNDIO ESTRUTURAL, RESISTENTE AO CORTE, EQUIPADO COM BARREIRA DE UMIDADE EM POLIURETANO E/OU SUPERIOR, ABRASÃO E IMPERMEAVEL, COM FAIXAS REFLETIVAS RESISTENTES A CHAMAS, COM FORRO FIXO, COSTURA EM MATELASSÊ E/OU SUPERIOR, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER E VELCRO, MANGAS RIPO RAGLÃ COM FOLE INTERNO, COM BOLSO INFERIOR E CABEDAL PARA POLEGAR, PRODUTO PRODUZIDO CONFORME AS NORMAS VIGENTES. TAMANHO 54 - *CA 32772 OU SIMILAR/SUPERIOR (INDICAR *CA NA PROPOSTA)
94.		UNID	BLUSÃO PARA COMBATE A INCÊNDIO ESTRUTURAL, RESISTENTE AO CORTE, EQUIPADO COM BARREIRA DE UMIDADE EM POLIURETANO E/OU SUPERIOR, ABRASÃO E IMPERMEAVEL, COM FAIXAS REFLETIVAS RESISTENTES A CHAMAS, COM FORRO FIXO, COSTURA EM MATELASSÊ E/OU SUPERIOR, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER E VELCRO, MANGAS RIPO RAGLÃ COM FOLE INTERNO, COM BOLSO INFERIOR E CABEDAL PARA POLEGAR, PRODUTO PRODUZIDO CONFORME AS NORMAS VIGENTES. TAMANHO 56 - *CA 32772 OU SIMILAR/SUPERIOR (INDICAR *CA NA PROPOSTA)
95.		UNID	BLUSÃO PARA COMBATE A INCÊNDIO ESTRUTURAL, RESISTENTE AO CORTE, EQUIPADO COM BARREIRA DE UMIDADE EM POLIURETANO E/OU SUPERIOR, ABRASÃO E IMPERMEAVEL, COM FAIXAS REFLETIVAS RESISTENTES A CHAMAS, COM FORRO FIXO, COSTURA EM MATELASSÊ E/OU SUPERIOR, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER E VELCRO, MANGAS RIPO RAGLÃ COM FOLE INTERNO, COM BOLSO INFERIOR E CABEDAL PARA POLEGAR, PRODUTO PRODUZIDO CONFORME AS NORMAS VIGENTES. TAMANHO 58 - *CA 32772 OU SIMILAR/SUPERIOR (INDICAR *CA NA PROPOSTA)
96.		UNID	BLUSÃO PARA COMBATE A INCÊNDIO ESTRUTURAL, RESISTENTE AO CORTE, EQUIPADO COM BARREIRA DE UMIDADE EM POLIURETANO E/OU SUPERIOR, ABRASÃO E IMPERMEAVEL, COM FAIXAS REFLETIVAS RESISTENTES A CHAMAS, COM FORRO FIXO, COSTURA EM MATELASSÊ E/OU SUPERIOR, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER E VELCRO, MANGAS RIPO RAGLÃ COM FOLE INTERNO, COM BOLSO INFERIOR E CABEDAL PARA POLEGAR, PRODUTO PRODUZIDO CONFORME AS NORMAS VIGENTES. TAMANHO 60 - *CA 32772 OU SIMILAR/SUPERIOR (INDICAR *CA NA PROPOSTA)
97.		UNID	BLUSÃO PARA COMBATE A INCÊNDIO ESTRUTURAL, RESISTENTE AO CORTE, EQUIPADO COM BARREIRA DE UMIDADE EM POLIURETANO E/OU SUPERIOR, ABRASÃO E IMPERMEAVEL, COM FAIXAS REFLETIVAS RESISTENTES A CHAMAS, COM FORRO FIXO, COSTURA EM MATELASSÊ E/OU SUPERIOR, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER E VELCRO, MANGAS RIPO RAGLÃ COM FOLE INTERNO, COM BOLSO INFERIOR E CABEDAL PARA POLEGAR, PRODUTO PRODUZIDO CONFORME AS NORMAS VIGENTES. TAMANHO 62 - *CA 32772 OU SIMILAR/SUPERIOR (INDICAR *CA NA PROPOSTA)
98.		UNID	BLUSÃO PARA COMBATE A INCÊNDIO ESTRUTURAL, RESISTENTE AO CORTE, EQUIPADO COM BARREIRA DE UMIDADE EM POLIURETANO E/OU SUPERIOR, ABRASÃO E IMPERMEAVEL, COM FAIXAS REFLETIVAS RESISTENTES A CHAMAS, COM FORRO FIXO, COSTURA EM MATELASSÊ E/OU SUPERIOR, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER E VELCRO, MANGAS RIPO RAGLÃ COM FOLE INTERNO, COM BOLSO INFERIOR E CABEDAL PARA POLEGAR, PRODUTO PRODUZIDO CONFORME AS NORMAS VIGENTES. TAMANHO 64 - *CA 32772 OU SIMILAR/SUPERIOR (INDICAR *CA NA PROPOSTA)
99.		UNID	CALÇA PARA COMBATE DE INCÊNDIO ESTRUTURAL RESISTENTE A CORTE, ABRASÃO E IMPERMEAVEL, COM FAIXAS REFLETIVAS RESISTENTES A CHAMAS, COM FORRO FIXO E COSTURAS EM MATELASSÊ E/OU SUPERIOR, COM SUSPENSÓRIOS EM ELASTÔMERO COM ENGATE RÁPIDO, PRODUTO FABRICADO CONFORME AS NORMAS VIGENTES. TAMANHO 34 - *CA 31931 OU SIMILAR/SUPERIOR (INDICAR *CA NA PROPOSTA)
100.		UNID	CALÇA PARA COMBATE DE INCÊNDIO ESTRUTURAL RESISTENTE A CORTE, ABRASÃO E IMPERMEAVEL, COM FAIXAS REFLETIVAS RESISTENTES A CHAMAS, COM FORRO FIXO E COSTURAS EM MATELASSÊ E/OU SUPERIOR, COM SUSPENSÓRIOS EM ELASTÔMERO

			COM ENGATE RÁPIDO, PRODUTO FABRICADO CONFORME AS NORMAS VIGENTES. TAMANHO 36 - *CA 31931 OU SIMILAR/SUPERIOR (INDICAR *CA NA PROPOSTA)
101.		UNID	CALÇA PARA COMBATE DE INCÊNDIO ESTRUTURAL RESISTENTE A CORTE, ABRASÃO E IMPERMEAVEL, COM FAIXAS REFLETIVAS RESISTENTES A CHAMAS, COM FORRO FIXO E COSTURAS EM MATELASSÊ E/OU SUPERIOR, COM SUSPENSÓRIOS EM ELASTÔMERO COM ENGATE RÁPIDO, PRODUTO FABRICADO CONFORME AS NORMAS VIGENTES. TAMANHO 38 - *CA 31931 OU SIMILAR/SUPERIOR (INDICAR *CA NA PROPOSTA)
102.		UNID	CALÇA PARA COMBATE DE INCÊNDIO ESTRUTURAL RESISTENTE A CORTE, ABRASÃO E IMPERMEAVEL, COM FAIXAS REFLETIVAS RESISTENTES A CHAMAS, COM FORRO FIXO E COSTURAS EM MATELASSÊ E/OU SUPERIOR, COM SUSPENSÓRIOS EM ELASTÔMERO COM ENGATE RÁPIDO, PRODUTO FABRICADO CONFORME AS NORMAS VIGENTES. TAMANHO 40 - *CA 31931 OU SIMILAR/SUPERIOR (INDICAR *CA NA PROPOSTA)
103.		UNID	CALÇA PARA COMBATE DE INCÊNDIO ESTRUTURAL RESISTENTE A CORTE, ABRASÃO E IMPERMEAVEL, COM FAIXAS REFLETIVAS RESISTENTES A CHAMAS, COM FORRO FIXO E COSTURAS EM MATELASSÊ E/OU SUPERIOR, COM SUSPENSÓRIOS EM ELASTÔMERO COM ENGATE RÁPIDO, PRODUTO FABRICADO CONFORME AS NORMAS VIGENTES. TAMANHO 42 - *CA 31931 OU SIMILAR/SUPERIOR (INDICAR *CA NA PROPOSTA)
104.		UNID	CALÇA PARA COMBATE DE INCÊNDIO ESTRUTURAL RESISTENTE A CORTE, ABRASÃO E IMPERMEAVEL, COM FAIXAS REFLETIVAS RESISTENTES A CHAMAS, COM FORRO FIXO E COSTURAS EM MATELASSÊ E/OU SUPERIOR, COM SUSPENSÓRIOS EM ELASTÔMERO COM ENGATE RÁPIDO, PRODUTO FABRICADO CONFORME AS NORMAS VIGENTES. TAMANHO 44 - *CA 31931 OU SIMILAR/SUPERIOR (INDICAR *CA NA PROPOSTA)
105.		UNID	CALÇA PARA COMBATE DE INCÊNDIO ESTRUTURAL RESISTENTE A CORTE, ABRASÃO E IMPERMEAVEL, COM FAIXAS REFLETIVAS RESISTENTES A CHAMAS, COM FORRO FIXO E COSTURAS EM MATELASSÊ E/OU SUPERIOR, COM SUSPENSÓRIOS EM ELASTÔMERO COM ENGATE RÁPIDO, PRODUTO FABRICADO CONFORME AS NORMAS VIGENTES. TAMANHO 46 - *CA 31931 OU SIMILAR/SUPERIOR (INDICAR *CA NA PROPOSTA)
106.		UNID	CALÇA PARA COMBATE DE INCÊNDIO ESTRUTURAL RESISTENTE A CORTE, ABRASÃO E IMPERMEAVEL, COM FAIXAS REFLETIVAS RESISTENTES A CHAMAS, COM FORRO FIXO E COSTURAS EM MATELASSÊ E/OU SUPERIOR, COM SUSPENSÓRIOS EM ELASTÔMERO COM ENGATE RÁPIDO, PRODUTO FABRICADO CONFORME AS NORMAS VIGENTES. TAMANHO 48 - *CA 31931 OU SIMILAR/SUPERIOR (INDICAR *CA NA PROPOSTA)
107.		UNID	CALÇA PARA COMBATE DE INCÊNDIO ESTRUTURAL RESISTENTE A CORTE, ABRASÃO E IMPERMEAVEL, COM FAIXAS REFLETIVAS RESISTENTES A CHAMAS, COM FORRO FIXO E COSTURAS EM MATELASSÊ E/OU SUPERIOR, COM SUSPENSÓRIOS EM ELASTÔMERO COM ENGATE RÁPIDO, PRODUTO FABRICADO CONFORME AS NORMAS VIGENTES. TAMANHO 50 - *CA 31931 OU SIMILAR/SUPERIOR (INDICAR *CA NA PROPOSTA)
108.		UNID	CALÇA PARA COMBATE DE INCÊNDIO ESTRUTURAL RESISTENTE A CORTE, ABRASÃO E IMPERMEAVEL, COM FAIXAS REFLETIVAS RESISTENTES A CHAMAS, COM FORRO FIXO E COSTURAS EM MATELASSÊ E/OU SUPERIOR, COM SUSPENSÓRIOS EM ELASTÔMERO COM ENGATE RÁPIDO, PRODUTO FABRICADO CONFORME AS NORMAS VIGENTES. TAMANHO 52- *CA 31931 OU SIMILAR/SUPERIOR (INDICAR *CA NA PROPOSTA)
109.		UNID	CALÇA PARA COMBATE DE INCÊNDIO ESTRUTURAL RESISTENTE A CORTE, ABRASÃO E IMPERMEAVEL, COM FAIXAS REFLETIVAS RESISTENTES A CHAMAS, COM FORRO FIXO E COSTURAS EM MATELASSÊ E/OU SUPERIOR, COM SUSPENSÓRIOS EM ELASTÔMERO COM ENGATE RÁPIDO, PRODUTO FABRICADO CONFORME AS NORMAS VIGENTES. TAMANHO 54 - *CA 31931 OU SIMILAR/SUPERIOR (INDICAR *CA NA PROPOSTA)
110.		UNID	CALÇA PARA COMBATE DE INCÊNDIO ESTRUTURAL RESISTENTE A CORTE, ABRASÃO E IMPERMEAVEL, COM FAIXAS REFLETIVAS RESISTENTES A CHAMAS, COM FORRO FIXO E COSTURAS EM MATELASSÊ E/OU SUPERIOR, COM SUSPENSÓRIOS EM ELASTÔMERO COM ENGATE RÁPIDO, PRODUTO FABRICADO CONFORME AS NORMAS VIGENTES. TAMANHO 56 - *CA 31931 OU SIMILAR/SUPERIOR (INDICAR *CA NA PROPOSTA)
111.		UNID	CALÇA PARA COMBATE DE INCÊNDIO ESTRUTURAL RESISTENTE A CORTE, ABRASÃO E IMPERMEAVEL, COM FAIXAS REFLETIVAS RESISTENTES A CHAMAS, COM FORRO FIXO E COSTURAS EM MATELASSÊ E/OU SUPERIOR, COM SUSPENSÓRIOS EM ELASTÔMERO COM ENGATE RÁPIDO, PRODUTO FABRICADO CONFORME AS NORMAS VIGENTES. TAMANHO 58 - *CA 31931 OU SIMILAR/SUPERIOR (INDICAR *CA NA PROPOSTA)
112.		UNID	CALÇA PARA COMBATE DE INCÊNDIO ESTRUTURAL RESISTENTE A CORTE, ABRASÃO E IMPERMEAVEL, COM FAIXAS REFLETIVAS RESISTENTES A CHAMAS, COM FORRO FIXO E

			COSTURAS EM MATELASSÊ E/OU SUPERIOR, COM SUSPENSÓRIOS EM ELASTÔMERO COM ENGATE RÁPIDO, PRODUTO FABRICADO CONFORME AS NORMAS VIGENTES. TAMANHO 60 - *CA 31931 OU SIMILAR/SUPERIOR (INDICAR *CA NA PROPOSTA)
113.		UNID	CALÇA PARA COMBATE DE INCÊNDIO ESTRUTURAL RESISTENTE A CORTE, ABRASÃO E IMPERMEAVEL, COM FAIXAS REFLETIVAS RESISTENTES A CHAMAS, COM FORRO FIXO E COSTURAS EM MATELASSÊ E/OU SUPERIOR, COM SUSPENSÓRIOS EM ELASTÔMERO COM ENGATE RÁPIDO, PRODUTO FABRICADO CONFORME AS NORMAS VIGENTES. TAMANHO 62 - *CA 31931 OU SIMILAR/SUPERIOR (INDICAR *CA NA PROPOSTA)
114.		UNID	CALÇA PARA COMBATE DE INCÊNDIO ESTRUTURAL RESISTENTE A CORTE, ABRASÃO E IMPERMEAVEL, COM FAIXAS REFLETIVAS RESISTENTES A CHAMAS, COM FORRO FIXO E COSTURAS EM MATELASSÊ E/OU SUPERIOR, COM SUSPENSÓRIOS EM ELASTÔMERO COM ENGATE RÁPIDO, PRODUTO FABRICADO CONFORME AS NORMAS VIGENTES. TAMANHO 64 - *CA 31931 OU SIMILAR/SUPERIOR (INDICAR *CA NA PROPOSTA)
115.		UNID	CAPUZ OU BALACLAVA PROTEÇÃO DO CRÂNIO E PESCOÇO DO USUÁRIO CONTRA RISCOS PROVENIENTES DE FONTES GERADORAS DE CALOR NOS TRABALHOS DE COMBATE A INCÊNDIO. TAMANHO P - *CA 15307 SIMILAR/OU SUPERIOR (INDICAR O CA NA PROPOSTA).
116.		UNID	CAPUZ OU BALACLAVA PROTEÇÃO DO CRÂNIO E PESCOÇO DO USUÁRIO CONTRA RISCOS PROVENIENTES DE FONTES GERADORAS DE CALOR NOS TRABALHOS DE COMBATE A INCÊNDIO. TAMANHO M - *CA 15307 SIMILAR/OU SUPERIOR (INDICAR O *CA NA PROPOSTA).
117.		UNID	CAPUZ OU BALACLAVA PROTEÇÃO DO CRÂNIO E PESCOÇO DO USUÁRIO CONTRA RISCOS PROVENIENTES DE FONTES GERADORAS DE CALOR NOS TRABALHOS DE COMBATE A INCÊNDIO. TAMANHO G - *CA 15307 SIMILAR/OU SUPERIOR (INDICAR O *CA NA PROPOSTA).
118.		UNID	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF2, COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO. PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS CONTRA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS - *CA 38503 SIMILAR/OU SUPERIOR (INDICAR O *CA NA PROPOSTA).
119.		PAR	BOTINA - TIPO B CALÇADO DE SEGURANÇA E ISOLANTE ELÉTRICO, BIQUEIRA DE COMPOSITE, PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE QUEDAS DE OBJETOS SOBRE OS ARTELHOS, CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS. TAMANHO 35 - *CA 38753 SIMILAR/OU SUPERIOR (INDICAR O *CA NA PROPOSTA)
120.		PAR	BOTINA - TIPO B CALÇADO DE SEGURANÇA E ISOLANTE ELÉTRICO, BIQUEIRA DE COMPOSITE, PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE QUEDAS DE OBJETOS SOBRE OS ARTELHOS, CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS. TAMANHO 36 - *CA 38753 SIMILAR/OU SUPERIOR (INDICAR O *CA NA PROPOSTA)
121.		PAR	BOTINA - TIPO B CALÇADO DE SEGURANÇA E ISOLANTE ELÉTRICO, BIQUEIRA DE COMPOSITE, PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE QUEDAS DE OBJETOS SOBRE OS ARTELHOS, CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS. TAMANHO 37 - *CA 38753 SIMILAR/OU SUPERIOR (INDICAR O *CA NA PROPOSTA)
122.		PAR	BOTINA - TIPO B CALÇADO DE SEGURANÇA E ISOLANTE ELÉTRICO, BIQUEIRA DE COMPOSITE, PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE QUEDAS DE OBJETOS SOBRE OS ARTELHOS, CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS. TAMANHO 38 - *CA 38753 SIMILAR/OU SUPERIOR (INDICAR O *CA NA PROPOSTA)
123.		PAR	BOTINA - TIPO B CALÇADO DE SEGURANÇA E ISOLANTE ELÉTRICO, BIQUEIRA DE COMPOSITE, PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE QUEDAS DE OBJETOS SOBRE OS ARTELHOS, CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS. TAMANHO 39 - *CA 38753 SIMILAR/OU SUPERIOR (INDICAR O *CA NA PROPOSTA)
124.		PAR	BOTINA - TIPO B CALÇADO DE SEGURANÇA E ISOLANTE ELÉTRICO, BIQUEIRA DE COMPOSITE, PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE QUEDAS DE OBJETOS SOBRE OS ARTELHOS, CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS. TAMANHO 40 - *CA 38753 SIMILAR/OU SUPERIOR (INDICAR O *CA NA PROPOSTA)

125.		PAR	BOTINA - TIPO B CALÇADO DE SEGURANÇA E ISOLANTE ELÉTRICO, BIQUEIRA DE COMPOSITE, PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE QUEDAS DE OBJETOS SOBRE OS ARTELHOS, CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS. TAMANHO 41 - *CA 38753 SIMILAR/OU SUPERIOR (INDICAR O *CA NA PROPOSTA
126.		PAR	BOTINA - TIPO B CALÇADO DE SEGURANÇA E ISOLANTE ELÉTRICO, BIQUEIRA DE COMPOSITE, PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE QUEDAS DE OBJETOS SOBRE OS ARTELHOS, CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS. TAMANHO 42 - *CA 38753 SIMILAR/OU SUPERIOR (INDICAR O *CA NA PROPOSTA
127.		PAR	BOTINA - TIPO B CALÇADO DE SEGURANÇA E ISOLANTE ELÉTRICO, BIQUEIRA DE COMPOSITE, PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE QUEDAS DE OBJETOS SOBRE OS ARTELHOS, CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS. TAMANHO 43 - *CA 38753 SIMILAR/OU SUPERIOR (INDICAR O *CA NA PROPOSTA
128.		PAR	BOTINA - TIPO B CALÇADO DE SEGURANÇA E ISOLANTE ELÉTRICO, BIQUEIRA DE COMPOSITE, PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE QUEDAS DE OBJETOS SOBRE OS ARTELHOS, CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS. TAMANHO 44 - *CA 38753 SIMILAR/OU SUPERIOR (INDICAR O *CA NA PROPOSTA
129.		PAR	BOTINA - TIPO B CALÇADO DE SEGURANÇA E ISOLANTE ELÉTRICO, BIQUEIRA DE COMPOSITE, PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE QUEDAS DE OBJETOS SOBRE OS ARTELHOS, CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS. TAMANHO 45 - *CA 38753 SIMILAR/OU SUPERIOR (INDICAR O *CA NA PROPOSTA
130.		PAR	BOTINA - TIPO B CALÇADO DE SEGURANÇA E ISOLANTE ELÉTRICO, BIQUEIRA DE COMPOSITE, PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE QUEDAS DE OBJETOS SOBRE OS ARTELHOS, CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS. TAMANHO 46 - *CA 38753 SIMILAR/OU SUPERIOR (INDICAR O *CA NA PROPOSTA
131.		UNID	CANTIL DE PLÁSTICO COM CAPA DE LONA CAPACIDADE 1 LITRO PARA ÁGUA

(*) Certificado de Aprovação.

1.3. Os produtos se destinarão a (...) órgãos assim identificados: xxxx, xxxx, xxxx e xxxx.

1.4. Os quantitativos de produtos destinados para cada órgão participante da licitação se acham definidos em Apêndice ao presente Termo de Referência.

1.5. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818/2021.

1.6. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constantes das solicitações de participação na licitação desenvolvidas pelos órgãos participantes do certame.

1.7. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano contado de sua formalização. Extingue-se automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

a) nesta vigência da ARP os preços serão fixos e irrevogáveis.

b) a vigência da ARP poderá ser prorrogada por novo período de 01 (um) ano, no interesse da Administração, desde que mantida vantajosidade do preço registrado.

b.1) em caso da prorrogação aqui tratada o preço registrado poderá reajustado pelo IPCA-IBGE relativo aos 12 (doze) últimos meses já publicados, e desde que haja acordo entre as partes.

c) a vantajosidade do preço registrado deverá ser comprovada pelo órgão contratante, no seu processo, através de pesquisa de mercado, na forma da lei.

d) a possibilidade de prorrogação se deve ao fato de serem produtos de uso continuado.

1.8. A minuta da Ata de Registro de Preços oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência das contratações, entre outras.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) é de extrema importância para assegurar a segurança e a integridade dos trabalhadores que atuam nos mais diversos setores e atividades.

No contexto dos órgãos participantes da licitação, a contratação do objeto em questão se torna ainda mais relevante, uma vez que possibilitará a disponibilidade de EPIs de qualidade para os funcionários que necessitam desempenhar suas

funções, garantindo assim a proteção adequada e o cumprimento das normas de segurança do trabalho.

Ao adquirir os EPIs pelo Sistema de Registro de Preços, por meio do critério de menor preço por item, referidos órgãos poderão economizar recursos financeiros, otimizar os processos de compras públicas e garantir a transparência e a competitividade na escolha dos fornecedores.

Além disso, a contratação do objeto também contribuirá para a promoção da saúde e do bem-estar dos trabalhadores, reduzindo os riscos de acidentes e doenças ocupacionais, o que impacta diretamente na produtividade e na qualidade dos serviços prestados à população.

Portanto, a necessidade da contratação da aquisição de EPIs pelo Sistema de Registro de Preços para atender as demandas dos consorciados é fundamental para garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores, promover a eficiência na gestão pública e atender ao interesse público, cumprindo assim com as obrigações legais e as normas de segurança do trabalho.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual dos órgãos participantes da licitação.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Levantamento de mercado realizado, revelou a existência de poucas as alternativas disponíveis: a) não são produtos que se possa localizar, já que se destinam ao consumo final: b) não há como se adquiri-los por adesão à atas existentes, pela dificuldade de localizá-las e pela variaedade/quantidade de produtos a serem adquirido.

Assim sendo, o levantamento indicou que a melhor alternativa a ser adotada é a realização de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para registro de preços, de forma consorciada, conforme já afirmado.

O tipo de licitação deverá ser o de MENOR PREÇO (POR ITEM).

O preço de contratação deverá ser o mesmo, independentemente da localização geográfica do órgão adquirente, com prejuízo da faculdade prevista no inciso III do art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

Para a presente contratação são indicadas as marcas de referência: Agena, Rio Valley, Radiant Heat, Soft Works, Marluvas e Pantaneiro, sem que a elas se limitem.

4.1.2. Exigência de amostras:

Não serão exigidas, porém deverá ser apresentado catálogo ilustrativo para todos os itens, juntamente com a proposta, bem como indicação do CA do produto ofertado.

4.1.3. Subcontratação:

Não será admitida.

4.1.4. Garantia da contratação:

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de entrega

5.1. Os produtos deverão ser fornecidos parceladamente, de acordo com as necessidades de cada município contratante.

5.2. São estimados fornecimentos trimestrais, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços entre as partes.

5.3. O prazo de entrega da parcela deverá ser de até 20 (vinte) dias corridos contados da data de recebimento, pela detentora, do pedido de compra (nota de empenho) emitido pelo órgão contratante.

5.4. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar, à Unidade referida, as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.5. Os bens deverão ser entregues no endereço indicado por cada órgão contratante, sempre situado na zona urbana (sede) do Município sede. O endereço será informado à detentora, pela Secretaria requisitante, no momento da confirmação do fornecimento da parcela do produto. Quando o produto for destinado para municípios, NÃO SERÁ O CIVAP O RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.6. A garantia consiste na prestação, pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078/1990 - Código

de Defesa do Consumidor, e alterações subsequentes.

5.7. A empresa fornecedora dos bens deverá ser responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.

5.8. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais ou superiores, com aprovação prévia da Contratante, sem nenhum custo adicional.

5.9. Os produtos deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo, podendo o fornecedor oferecer prazo superior ao acima mencionado, sem custo aos contratantes.

6. MODELO DE GESTÃO DA ARP

6.1. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços deverão ser executadas fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 13.144/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralização ou suspensão das contratações, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão contratante e a contratada/detentora devem ser realizadas por escritos sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços o órgão contratante poderá convocar o representante da empresa contratada (detentora) para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.5. A execução do contrato (Ata) deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo:

a) fiscal do contrato, ou pelo respectivo substituto (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput). Referido fiscal acompanhará a execução do contrato para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no mesmo, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246/2022, art. 7º, parágrafo único, inciso II);

b) gestor do contrato que atuará no acompanhamento da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada (detentora), dentre outras obrigações legais e contratuais. (Decreto nº 11.246/2022, art. 7º, parágrafo único, inciso III).

6.6. Pela inexecução parcial ou total do contrato (Ata), a Administração contratante poderá aplicar à contratada/detentora as seguintes sanções: advertência; multa; impedimento de licitar e contratar; e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (Lei nº 14.133/2021, arts. 156 e 158). Estarão detalhadas na Ata de Registro de Preços.

6.7. As sanções previstas no subitem anterior poderão ser aplicadas cumulativamente e não excluem outras previsões de sanções constantes do contrato e na legislação aplicável.

6.8. Após o cumprimento das etapas de apuração de responsabilidade, assegurado o contraditório e a ampla defesa, se for o caso, a fiscalização deverá informar à contratada sobre a aplicação da sanção e encaminhar os autos do processo ao órgão competente para decidir sobre o procedimento, de acordo com a legislação aplicável.

6.9. A fiscalização deve verificar a adimplência dos débitos decorrentes de eventuais multas ou outras sanções aplicadas à contratada.

6.10. A aplicação das sanções será devidamente registrada e anotada no Sistema Eletrônico de Contratações, quando for o caso.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do objeto

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização das contratações, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada/detentora, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pelo órgão contratante, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pela contratada, de inconsistência na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificados pela Administração durante a análise prévia à liquidação da despesa, não será computado para fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil da contratada pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução das contratações.

Liquidação e Pagamento

7.8. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento tais como (entre outros):

- a) A data da emissão;
- b) Os dados da ata e o órgão contratante;
- c) O valor a pagar; e
- d) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.9. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medições saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus às contratantes.

7.10. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line do SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.11. O órgão contratante deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3/2018).

7.12. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, a critério da contratante.

7.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.14. Persistindo a irregularidade a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual/ata de registro de preços, assegurada à contratada a ampla defesa.

7.15. Havendo a efetiva execução do objeto, o(s) pagamento(s) será(ão) realizado(s) normalmente, até que se decida pela rescisão da ata de registro de preços, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.16. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento do produto contratado e do respectivo documento fiscal válido.

7.17. Havendo atraso nos pagamentos não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da detentora/contratada, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados “pro rata tempore”, em relação ao atraso verificado.

7.18. O pagamento será realizado:

- a) por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada.
- b) através de boleto bancário, devendo nesse caso a nota estar acompanhada do boleto bancário, não sendo admitida cobrança pela emissão do referido boleto.

7.19. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, quando for o caso.

7.19.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.20. A contratada/detentora regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.21. A presente licitação NÃO permitirá a antecipação de pagamento, quer seja parcial ou total.

7.22. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.22.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da

Lei nº 14.133/2021.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade Pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento de menor preço por item.

8.2. O julgamento por item visa estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final de cada item, garantindo, assim, a ampla concorrência. Tal decisão fundamenta-se: a) na Súmula nº 247 do TCU no tocante à obrigatoriedade da adjudicação por item e não por preço global; b) na Cartilha do TCESP sobre a Lei nº 14.133/2021 (fls. 24).

8.3. Para fins de habilitação, deverá a licitante comprovar os seguintes requisitos.

Habilitação jurídica

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

8.5. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

8.6. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77/2020.

8.7. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

8.8. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples, ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.10. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.

8.11. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

8.12. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

8.13. Prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943.

8.14. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes (Estadual, Distrital ou Municipal) do domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.

8.15. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

8.15.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos (Estadual) relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.15.2. No caso de empresas estabelecidas no Estado de São Paulo, será aceita a Certidão Estadual emitida pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, para comprovação ao item acima;

8.15.3. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos (Estadual) relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

Qualificação econômico-financeira

8.16. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa Jurídica.

Qualificação técnica

8.17. Não será exigida.

9. DAS ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado (total) da contratação é de R\$ (.....).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da(s) futura(s) contratação(ões) correrão à conta de recursos consignados nos Orçamentos dos órgãos participantes da licitação.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes (em sendo o caso) será indicada após aprovação da Lei orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

10.3. Os recursos financeiros para as despesas com a execução das aquisições serão atendidos pela dotação do orçamento vigente dos órgãos participantes da licitação. Quando dos municípios, os recursos poderão ser próprios ou oriundos de repasses estadual ou federal, conforme o caso.

10.4. Por se tratar de contratações pelo Sistema de Registro de Preços, a disponibilização dos créditos orçamentários se dará na formalização de cada contratação, posterior à assinatura da Ata de Registro de Preços, representados por nota de empenho de despesa, substitutivo do termo de contrato, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O agrupamento dos produtos licitados (por item) se deu em decorrência da “juntada” dos pedidos para licitar, de cada órgão participante da licitação, pela equipe de apoio do CIVAP.

11.2. As obrigações e as responsabilidades das partes se acham dispostas na minuta da Ata de Registro de Preços.

Assis, 15 de abril de 2026.

A Comissão:

Nome: Juliane Nepomuceno Lemos
CPF nº 310.622.778-80
E-mail: seguranca.trabalho@bastos.sp.gov.br

Nome: Evandro Antonio Cavarsan
CPF nº 137.208.178-06
E-mail: evandro199projetista@gmail.com

Nome: Jessica Izaquiel Ferreira Diniz
CPF nº 346.565.998-83
E-mail: jessica.diniz@civap.sp.gov.br



APÊNDICE - PLANILHA QUANTIDADE POR MUNICÍPIO

MUNICÍPIO: DE.... ATÉ

MUNICÍPIO: DE... ATÉ.....
